



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1142/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a necessidade de viabilizar a realização do **Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS - CNQGS II**, para qualificação de 232 gestores do SUS no Estado em 2011, por meio da ENSP/FIOCRUZ, em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santa - UFES.

RESOLVE:

- Art.1º- Aprovar que a Instituição que gerenciará o Processo no Estado em 2011 para realização do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS - CNQGS II, será a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do NUEDRH.
- Art.2º- Aprovar que a Coordenação Estadual será realizada pela técnica Solange Loyola Meireles Braga - NUEDRH/SESA.
- Art.3º- Aprovar que a Coordenação Pedagógica será realizada pela Professora Elizabeth Regina Araújo - NESC/UFES.
- Art.4º- Referendar a continuidade dos trabalhos para implementar a realização do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS - CNQGS II realizado pela Comissão constituída por: Solange Loyola Meireles Braga - NUEDRH/SESA, Elizabete Regina Araújo Oliveira - NESC/UFES, Marfiza Machado de Novaes - COSEMS-ES e Maria do Socorro Rodrigues Lopes Fernandes - CIB-ES.
- Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde